



Para uso do protocolo / PAC

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Para uso do protocolo

DATA DE POSTAGEM/RECEBIMENTO

____/____/____

FORMA DE ENTREGA CORREIOS PROTOCOLO/PAC OUTROS ÓRGÃOS: _____**Observações:**

1. São pessoas com legitimidade para requerer: o proprietário, o condutor, o infrator ou pessoa designada por procuração. No caso de Pessoa jurídica, o representante legal (Lei nº 9.503/97).
2. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identidade para comprovação da legitimidade.
3. Preencher com letra de forma legível com caneta azul ou preta.
4. Este formulário deve ser corretamente preenchido com todas as informações solicitadas.
5. Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

* Nome _____

*Identidade/órgão emissor _____

*CPF _____

*Registro da CNH/Permissão _____

*UF _____

* Logradouro (Rua, Avenida, Travessa,...) _____

*número _____

Complemento _____

*Bairro _____

*CEP _____

* Cidade _____

*UF _____

*Telefone _____

* Placa do veículo _____

*UF _____

* Auto de Infração _____

* Data Infração _____

* Fotograma _____

Informações importantes

1. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, a não identificação do condutor, acarretará em nova penalidade de multa, conforme art. 257, § 8º do CTB.
2. Juntamente com este formulário, deverão ser anexadas as cópias legíveis da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para Dirigir do condutor infrator e documento que comprove a assinatura do proprietário do veículo.
3. Na impossibilidade de coleta da assinatura do condutor infrator, por ocasião da identificação, o proprietário deverá anexar a este formulário, cópia do documento que conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como pela pontuação delas decorrentes. Entes públicos, cumprir o artigo 5º da Resolução CONTRAN 619/2016.
4. Considerar-se-á inválida a indicação que venha preenchida da forma incompleta, com rasura, fora do prazo, sem assinatura do proprietário e/ou condutor ou sem cópias legíveis da CNH ou PPD e de documentos comprobatórios das assinaturas exigidas, importando ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração.
5. Este formulário poderá ser entregue diretamente na Prefeitura de Mogi das Cruzes - Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – Centro Cívico - Térreo (Posto de Atendimento ao Cidadão-PAC), das 08h às 17h, ou por remessa postal para Secretaria de Transportes (Divisão de Infrações) – CEP 08780-900 – Mogi das Cruzes-SP.

ASSINATURA

Condutor infrator _____

Proprietário do veículo _____

Local e data _____

Via do proprietário / condutor

Placa do veículo _____

UF _____

Auto de Infração _____

Data Infração _____

Fotograma _____

Para uso do protocolo / PAC